



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A. DO ALTO/SP

REQUERIMENTO Nº 011/98

**JOSÉ ROBERTO RUSSINO e LUÍS ANTONIO FIORANI**, vereadores junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, pelo PFL e PPB, respectivamente, analisando cópia do ofício do Executivo Municipal de nº 64/98-GP, datado de 31 de março de 1998, que encaminha resposta ao Requerimento de nº 003/98, observaram que na resposta do item 1 do mencionado requerimento, conforme cópia do Decreto nº 1419, de 4 de fevereiro de 1998, o Prefeito Municipal compõe o Conselho Municipal de Saúde por ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, e, já na resposta dada aos itens 1 e 3 do Requerimento nº 004/98, observaram, conforme informação passada pelo Executivo Municipal, que o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 815/92, está vago, e, portanto, deduziram que não fora encaminhada cópia de portaria ou outro ato nomeando pessoa para o referido cargo, pura e simplesmente porque o cargo está vago. Isto posto REQUEREM ao Executivo Municipal que se digne esclarecer o que segue:

1) o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal é ou não é Secretário Municipal de Saúde do município? há ou não há ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde? se afirmativo, encaminhar cópia do ato, se negativo, esclarecer os motivos e bases legais para a adoção de tal medida.

2) o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal recebe, a título de remuneração, o vencimento da referência VII, do anexo IV, da Lei Municipal nº 815/92, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde?

Sala de Sessões, 7 de abril de 1998.

**JOSÉ ROBERTO RUSSINO**  
Vereador PFL

**LUÍS ANTONIO FIORANI**  
Vereador PPB